

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 163, de 21 de agosto de 2006

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar o modelo FM 001 de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante: FARCEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
- 1.2 Marca: FARCEL
- 1.3 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2
- 1.4 Modelo: FM 001
- 1.5 Tensão nominal: 240 V
- 1.6 Corrente nominal: 15 A
- 1.7 Frequência nominal: 60 Hz
- 1.8 Corrente máxima: 100 A
- 1.9 Constante do disco: 3,6 Wh/r
- 1.10 Número de fios: 2
- 1.11 Número de fases: 1
- 1.12 Número de elementos motores: 1
- 1.13 Número de discos: 1
- 1.14 Velocidade nominal: 16,7 rpm
- 1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 6,7
- 1.16 Mancais: Tipo Repulsão Magnética
- 1.17 Base: Liga de alumínio
- 1.18 Tampa: Policarbonato Cristal

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

- 2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 004060/2005

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- 3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série;
- c) ano de fabricação;
- d) modelo;
- e) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- f) número de fases;
- g) número de elementos motores;
- h) número de fios;
- i) constante do disco;
- j) corrente máxima;
- k) classe;
- l) n.º da portaria de aprovação de modelo;
- m) espaço destinado à identificação do usuário, com dimensões mínimas de 10 mm x 50 mm; e
- n) diagrama das ligações internas do medidor.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

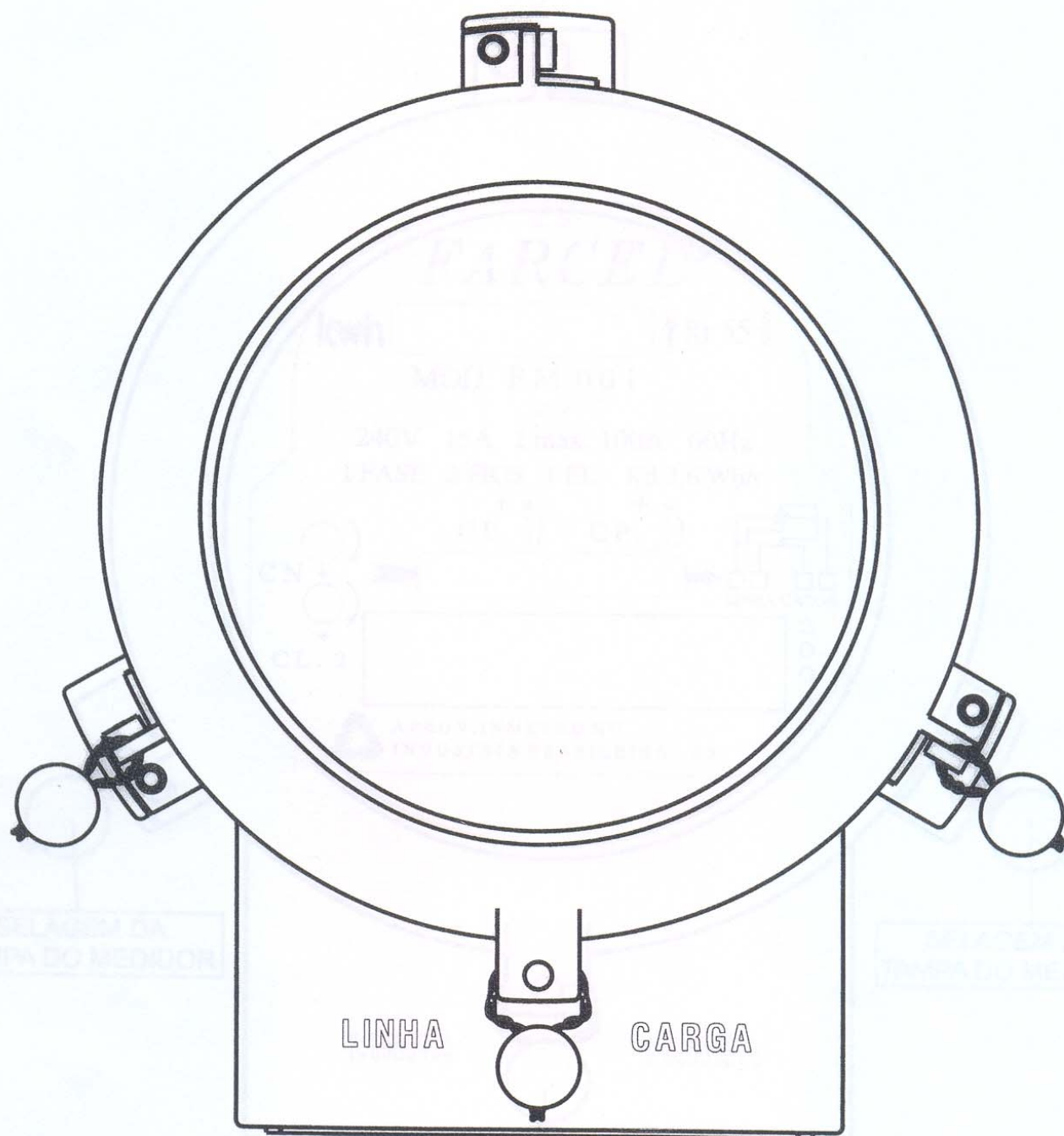
5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- 5.1 Vista frontal do modelo FM 001;
- 5.2 Plano de selagem do modelo FM 001; e
- 5.3 Placa de identificação do modelo FM 001.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 2 (dois) anos, devendo o instrumento, dentro deste período, retornar ao INMETRO para a realização dos ensaios de radiação solar, névoa salina e rigidez mecânica, constantes do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO nº 246/2002.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 163, DE 21 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

FARCEL LTDA

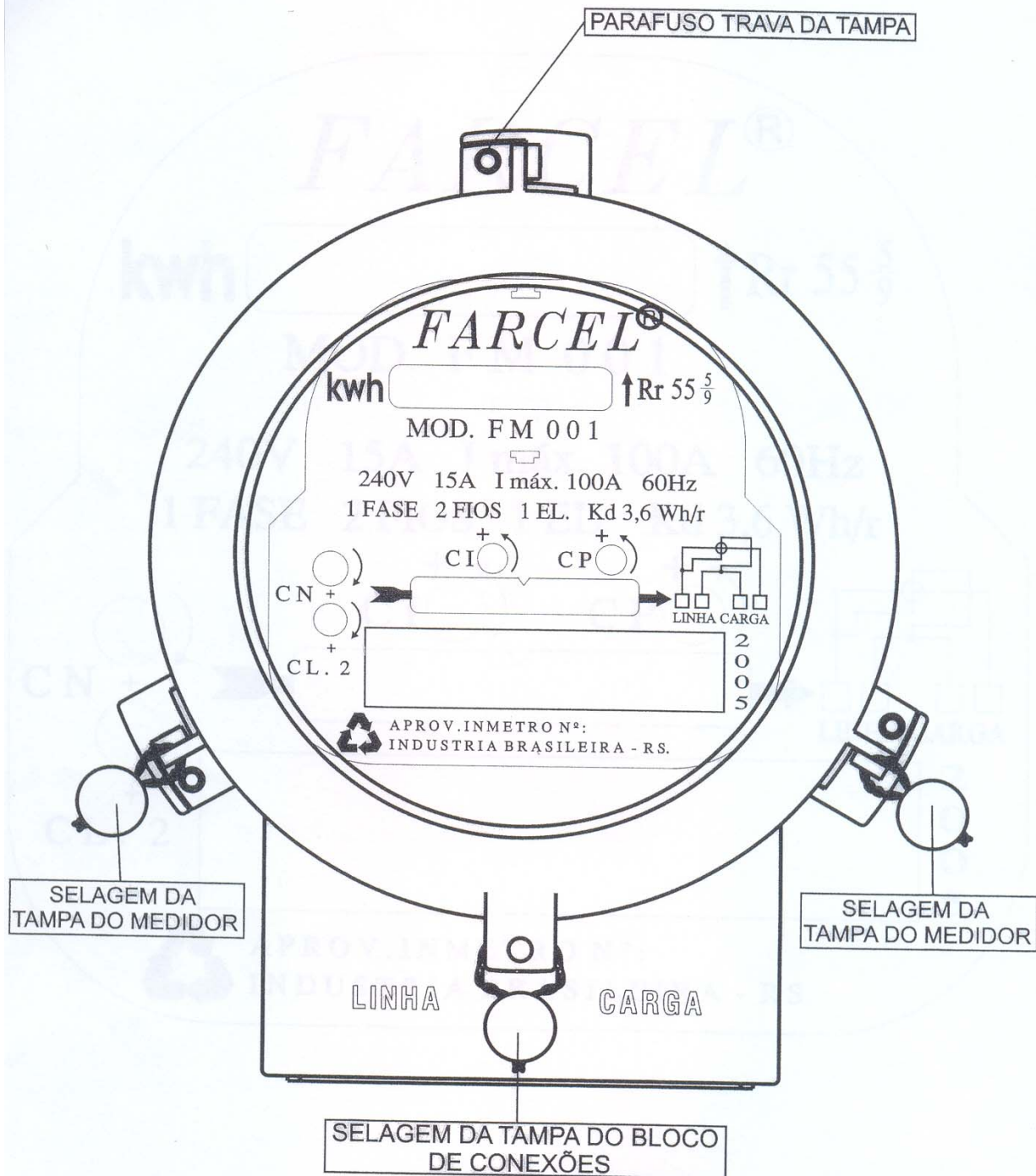
VISTA FRONTAL

FM 001

COTAS EM:
SEM COTAS

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 163, DE 21 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

FARCEL LTDA

PLANO DE SELAGEM

FM 001

COTAS EM:
SEM COTAS

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO:
02

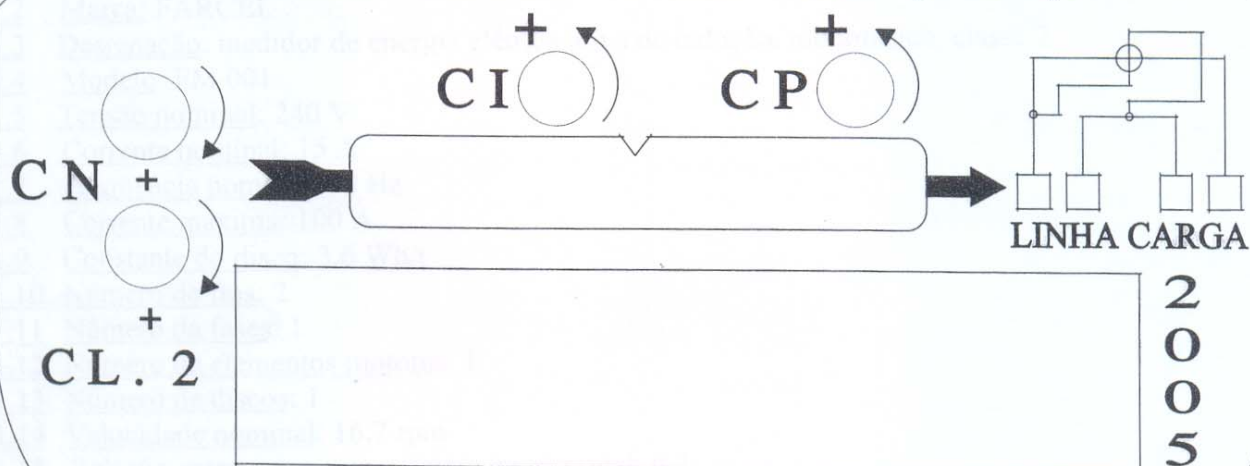
FARCEL[®]

kwh

↑ Rr 55 $\frac{5}{9}$

MOD. F M 0 0 1

240V 15A I máx. 100A 60Hz
1 FASE 2 FIOS 1 EL. Kd 3,6 Wh/r



APROV. INMETRO N^o:
INDUSTRIA BRASILEIRA - RS.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N^o 163, DE 21 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

FARCEL LTDA

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

FM 001

COTAS EM:

SEM COTAS

ESCALA:

SEM ESCALA

ANEXO:

03